



## **RESOLUÇÃO Nº 04 DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre a deliberação e aprovação dos projetos concorrentes ao recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sapezal, disposto no Edital nº 01/2020.

A Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação para processamento e julgamento do Edital nº 01/2020, no uso de suas atribuições legais com base na Resolução nº 03/2020/CMDCA, de 29 de Janeiro de 2020, tendo em vista que foi deliberado por Reunião Ordinária, no dia 28 de Fevereiro de 2020, às 10h00min, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na Av. Lions Internacional, nº 1438 – Bairro Jardim Ipê, Sapezal - MT.

Considerando a pontuação mínima de 60 % (sessenta por cento) da pontuação máxima possível, nos termos do item 9.3 do Edital nº 01/2020 e conforme documentos anexos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a data do encaminhamento dos projetos aprovados para o Setor de Convênios da Prefeitura Municipal de Sapezal. Onde lê-se 19/03/2020, passa-se a ler 09/03/2020;

**Art. 2º** - Aprovar o projeto da Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, Projeto: Espaço da arte e do brincar aprendendo;

**Art. 3º** - Aprovar o projeto da Instituição: Associação Cre & Ser, Projeto: Laboratório de Informática – Centro de Inclusão Digital;

**Art. 4º** - Aprovar o projeto da Instituição: Associação de Artes Marciais Esportiva Peniel – AAMEP, Projeto: Pequenos Leões;

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação;

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação:

---

Gabriela Martins de Oliveira

---

Paulo Elias de Oliveira Junior

---

Luciane Gileski

---

Rimenes Silva Martins

---

Sabrina Moura Delmondes Oliveira